



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

#### TERMO DE EXECUÇÃO NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

A Prefeitura Municipal de Inimutaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, publica o edital de chamamento público para firmar termo de execução nas demais áreas da cultura, não abrangidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2023, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal nº 195/2022 e Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A Seleção Pública regida por este Edital está vinculada às seguintes metas do Plano de Ação nº 30882120230002-008936, aprovado pelo Ministério da Cultura.

1.2 - Para efeitos deste Edital, entende-se por:

a) CANDIDATO: é o representante legal da inscrição, responsável pela candidatura da proposta e pela veracidade das informações.

b) AÇÕES AFIRMATIVAS: é o conjunto de procedimentos que asseguram medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural repassado por meio deste Edital, considerando a adoção de medidas que garantam a ampla participação social, observando os recortes de vulnerabilidade histórica, social e econômica, nos termos do art. 16, do Decreto Federal nº 11.525/2023.

1.3 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I - Informações sobre as modalidades

b) ANEXO II - Calendário do edital de premiação;

c) ANEXO III - Formulário de inscrição;

d) ANEXO IV - Carta de responsabilidade e anuência;

e) ANEXO V - Declaração;

f) ANEXO VI - Formulário de interposição de recurso

g) ANEXO VII - Formulário de autodeclaração para concorrer às vagas destinadas aos grupos do art. 17, da Lei Complementar Federal nº 195/2022.

#### 2. DO OBJETO

2.1 - Este Edital tem por finalidade selecionar PROJETOS CULTURAIS ligados aos diferentes setores da cultura, contemplando as múltiplas manifestações artísticas e culturais, em conformidade com o § 9º do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

195/2022, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Inimutaba.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Podem se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no Município de Inimutaba há, pelo menos 01 (um) ano, sendo necessária a comprovação de residência.

3.2 - Entende-se como agente cultural:

- a) Pessoa física ou microempreendedor individual (MEI);
- b) Coletivo/Grupo sem CNPJ, representado por pessoa física;
- c) Pessoa jurídica.

3.3 - O candidato não poderá exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto, devendo exercer funções de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão na proposta.

3.4 - Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão se autodeclarar no ato da inscrição, através do ANEXO VII.

3.5 - Não haverá inscrição *online*, por correspondência, enviada por e-mail ou fora do prazo.

3.6 - Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

3.7 - Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Inimutaba ([www.inimutaba.mg.gov.br](http://www.inimutaba.mg.gov.br)), anexar os documentos exigidos e entrega-los em envelope lacrado na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, situada na Praça Viriato Lima (Praça da Fábrica), s/n, Centro, Inimutaba/MG, nos dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 horas, consignado na parte de fora do envelope os seguintes dados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EDITAL Nº 02/2023

NOME: \_\_\_\_\_

MODALIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

3.8 - No ato de sua inscrição o candidato deverá apresentar os documentos a seguir, de acordo com a vaga pretendida:

- a) - Carteira de Identidade (xerox);
- b) CPF (xerox);



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Comprovante de residência no Município de Inimutaba há, pelo menos, 01 (um) ano.

d) Autodeclaração para os que solicitarem cotas - ANEXO VII;

e) Carta de Responsabilidade e Anuência (para citação de artistas ou profissionais envolvidos na proposta) - ANEXO IV;

3.9 - Cada candidato poderá se inscrever em apenas 01 (uma) modalidade cultural da categoria, sob pena de nulidade das inscrições posteriores.

3.10 - O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, devendo preenchê-lo e entregá-lo sem erros, rasuras ou omissões, sob pena de desclassificação.

3.11 - O candidato, ao preencher o Formulário de Inscrição, declara, sob pena da lei, estar ciente das exigências e normas estabelecidas neste Edital e estar de acordo com as normas, bem como possuir os requisitos para apresentação das propostas e estar em condições de apresentar os documentos comprobatórios.

3.12 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.13 - O Edital, seus anexos e a legislação correspondente estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Inimutaba ([www.inimutaba.mg.gov.br](http://www.inimutaba.mg.gov.br)).

3.14 - A Prefeitura de Inimutaba não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço ou número de telefone incorretos.

3.15 - A obtenção do Edital na íntegra e o preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.16 - Não serão permitidas alterações na proposta inscrita após a entrega à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

#### **4. DAS PROPOSTAS CULTURAIS**

4.1 - A proposta deve estar enquadrada em uma das seguintes MODALIDADES:

a) MODALIDADE 1 - CULTURAS POPULARES: Folia de Reis, Capoeira, Banda de Música, Seresta, Dança e Banda Carnavalesca e qualquer outra manifestação cultural.

b) MODALIDADE 2 - LITERATURA: mostra ou festival literário ou publicação e/ou lançamento de obra literária;

c) MODALIDADE 3 - ARTES VISUAIS: pintura, escultura, desenho, artesanato, fotografia, design, dentre outras (exceto audiovisual);

d) MODALIDADE 4 - ARTES CÊNICAS: teatro, ópera, dança, circo, dentre outras (exceto audiovisual).



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 5. DO VALOR

5.1 - Os valores serão divididos nas categorias previstas no ANEXO I e poderão sofrer incidência de impostos, nos termos da legislação tributária vigente.

5.2 - Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante disponibilizado neste Edital, dentro das modalidades, poderá a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, realizar o remanejamento dos saldos existentes entre os contemplados das modalidades de cada subitem, de acordo com as metas do Plano de Ação nº 30882120230002-008936, aprovado pelo Ministério da Cultura ou publicar novos editais, se necessário.

5.3 - Será considerada desclassificada a proposta que não atender os requisitos previstos no item 4.

5.4 - O valor destinado para esse Edital é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e os fomentos serão executados por meio de repasses financeiros provenientes da dotação designada no orçamento vigente, classificada sob o elemento nº 3.3.90.31.00 - Transferências destinadas ao Setor Cultural.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 - A lista das propostas classificadas e desclassificadas será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Inimutaba ([www.inimutaba.mg.gov.br](http://www.inimutaba.mg.gov.br)).

6.2 - Será DESCLASSIFICADA a proposta que:

- a) não estiver em conformidade com os termos deste Edital e da Lei Complementar Federal nº 195/2022;
- b) não cumprir os requisitos das modalidades previstas no item 4 ou que não possua finalidade predominantemente dedicada ao setor cultural;
- c) for apresentada de forma incorreta, incompleta ou ambígua, com ausência de documentos ou fora do prazo de inscrição.

6.3 - A lista das propostas classificadas e desclassificadas será publicada no site oficial da Prefeitura de Inimutaba ([www.inimutaba.mg.gov.br](http://www.inimutaba.mg.gov.br)).

6.4 - Da desclassificação da proposta, caberá recurso, nos termos do ANEXO VI, dirigido ao Comitê Gestor Artístico, no prazo fixado no ANEXO II.

### 7. DAS COTAS

7.1 Ficam garantidas cotas a fim de assegurar e estimular a participação das pessoas previstas no art. 17, da Lei Complementar Federal nº 195/2022, na proporção de 30%.

### 8. DO COMITÊ GESTOR ARTÍSTICO

8.1 - O Comitê Gestor Artístico é formado por representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e do Conselho Municipal de Cultura, com a composição e atribuições estabelecidas no Decreto nº 254, de 28 de outubro de 2023 e Decreto nº 255, de 20 de outubro de 2023.



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 9. DOS IMPEDIMENTOS

9.1 - Ficam impedidos de participar do chamamento público previsto neste Edital:

- a) os Membros do Comitê Gestor Artístico, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral até o terceiro grau.
- b) os agentes políticos do Poder Legislativo (vereadores) e do Poder Executivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais);
- c) os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

### 10. DOS DOCUMENTOS

10.1 - Após o processo de seleção, os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

10.1.1 - Pessoa física:

- a) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/MG;
- c) Certidão negativa de débitos municipais relativos a créditos tributários municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Inimutaba;
- d) Comprovante de conta bancária de titularidade do candidato;
- f) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- g) Comprovante de residência no Município de Inimutaba há, pelo menos, 01 (um) ano.

10.1.2 - Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem anexar a documentação do representante do grupo ou coletivo, nos termos do item 11.1.1.

10.1.3 - Pessoa jurídica:

- a) Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Atos constitutivos ou estatuto;
- c) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União;
- d) Certidão negativa de débitos estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/MG;
- e) Certidão negativa de débitos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Inimutaba;
- f) Certidão Negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

g) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

10.2 - As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

### **11. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DO RECUSO**

11.1 - Finalizada a fase de habilitação, o candidato contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural.

11.2 - Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o candidato receberá os recursos exclusivamente em conta bancária de titularidade do candidato.

11.3 - A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do candidato.

Inimutaba/MG, 13 de novembro 2023.

COMITÊ GESTOR ARTÍSTICO



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

### INFORMAÇÕES SOBRE AS MODALIDADES

MODALIDADE	OBJETO	VALOR DO PRÊMIO
MODALIDADE 1	Culturas populares	R\$ 26.000,00
MODALIDADE 2	Literatura	
MODALIDADE 3	Artes Visuais	
MODALIDADE 4	Artes cênicas	





# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO II

### CALENDÁRIO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO

Período de Inscrições	16/11 a 27/11/2023
Análise de Documentação	28/11 a 04/12/2023
Resultado Parcial	05/12/2023
Recurso	06/12 a 07/12/2023
Resultado Final	12/12/2023
Assinatura do Termo de Execução Cultural	18/12 a 21/12/2023







# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO III

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

#### TERMO DE EXECUÇÃO NAS DEMAIS CATEGORIAS CULTURAIS

DADOS DO CANDIDATO	
Nome Completo:	
Endereço:	
RG:	CPF/CNPJ:
Telefone:	Área de atuação:
DADOS DA PROPOSTA	
Nome da Proposta:	
Resumo da Proposta:	
Data da realização:	Local da realização:
Categoria no Edital:	Público alvo:
Objetivos das Propostas:	
Justificativa:	



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

--

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Valor do recurso pleiteado de acordo com a categoria descrita no Edital:

--

Descrição das despesas:

--

Inimutaba/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

## PARECER DO COMITÊ GESTOR ARTÍSTICO

( ) CLASSIFICADO      ( ) DESCLASSIFICADO

MOTIVO:

--

ASSINATURA:

--



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO IV

### CARTA DE RESPONSABILIDADE E ANUÊNCIA DO GRUPO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

#### TERMO DE EXECUÇÃO NAS DEMAIS CATEGORIAS CULTURAIS

Para pessoa física responsável por espaço/grupo cultural

Eu \_\_\_\_\_,  
inscrito no RG sob o nº \_\_\_\_\_ e no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado na \_\_\_\_\_,  
no Município de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins:

- a) ser o responsável pelo espaço cultural \_\_\_\_\_,  
conforme informações apresentadas na ficha cadastral;
- b) estar ciente da proibição de recebimento cumulativo de subsídio para espaços, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural;
- c) estar ciente de que serei responsável por apresentar prestação de contas em conformidade com as regras estabelecidas pelo Município;
- d) Possuir anuência dos demais membros dos grupos para ser o único responsável por solicitar o auxílio para espaços/equipamentos/grupos culturais dos recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022., conforme assinaturas que seguem.

Declaro estar ciente que a eventual falsidade inserida na presente declaração, configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

Inimutaba/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

#### **Responsável:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### **Anuentes:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO V

### DECLARAÇÃO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

### TERMO DE EXECUÇÃO NAS DEMAIS CATEGORIAS CULTURAIS

Eu \_\_\_\_\_,  
inscrito no RG sob o nº \_\_\_\_\_ e no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado na \_\_\_\_\_,  
no Município de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins  
de direito e sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos apresentados,  
são verdadeiros e autênticos e que atuei social ou profissionalmente nas áreas artísticas e  
culturais, nos 12 (doze) meses anteriores à data da publicação da Lei Federal nº 195/2022,  
conforme a lista de atividades apresentadas a seguir:

MÊS/ANO	ATIVIDADES REALIZADAS
Junho/2021	
Julho/2021	
Agosto/2021	
Setembro/2021	
Outubro/2021	
Novembro/2021	
Janeiro/2022	
Fevereiro/2022	
Março/2022	
Abril/2022	
Maió/2022	
Junho/2022	

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário, preencha o campo com a expressão "Atividades Interrompidas", conforme as datas de interrupção.  
Caso não tenham sido realizadas atividades, preencher o campo com a expressão "Nenhuma atividade realizada".



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **DETALHAMENTO DO IMPACTO SOCIOCULTURAL DAS ATIVIDADES:**

Descreva o impacto no âmbito sociocultural do nosso Município, considerando atuação na comunidade, projetos sociais, número de pessoa atingidas/contempladas pelas ações culturais promovidas. Cite o número de eventos promovidos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a promulgação da lei (08/07/2022) e detalhe dados da sua realização.

## **DETALHAMENTO DA INTERRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS ATIVIDADES:**

Descreva de que modo a vigência do estado de emergência decorrido da pandemia COVID-19, impactou nas ações/atividades realizadas pelo espaço, informações específicas importantes que detalhe as principais dificuldades:

Fico ciente, através deste documento, que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo a presente.

Inimutaba/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura





# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO VII

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS  
AOS GRUPOS DO ART. 17, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

**TERMO DE EXECUÇÃO NAS DEMAIS CATEGORIAS CULTURAIS**

Eu \_\_\_\_\_,  
inscrito no RG sob o nº \_\_\_\_\_ e no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado na \_\_\_\_\_,  
no Município de \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei  
que sou \_\_\_\_\_, ciente de que, em  
caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções previstas.

Inimutaba/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)